

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 811</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 17 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado JOSÉ CARLOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 200531, da Gerência de Tráfego/Gerência Executiva de Acervo/Diretoria de Conteúdo e Programação para a Coordenação de Manutenção de Radiodifusão de Rádio - DF/Gerência de Engenharia de Rádio e TV - DF/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV - DF/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

  
Procuradoria Jurídica da EBC  
Francisco A. L. Filho  
OAB/DF-25.521  
PROJ